

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0040/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4/11//2015, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº GRU.0038/2016, de 13/05/2016, a partir desta data.

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Guarulhos em
